

PORTARIA PGR N.º 344 DE 20 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação da Conselheira Relatora no Processo CSMPF nº 1.00.001.000100/2012-12, resolve:

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, para participar, como palestrante, da “I Jornada de Direito Penal da Escola da Magistratura Federal da 1ª Região”, a ser realizada na cidade de Manaus, Amazonas, nos dias 27 e 28 de junho de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

**MPF**  
Ministério Público Federal

Publicado no Diário Oficial da União nº 118 de 20/01/2012, seção 2, página 54.